

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão nº 027/2018**

**Processo nº 112/2018**

**Objeto: Aquisição de Sistema de Cloro Gás.**

**PREÂMBULO**

Às 16 horas, do dia 25 de maio de 2018, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, sito na Av. 17, 1084 - Centro, Ituiutaba-MG, a Pregoeira, Sra. PATRÍCIA ABRÃO PINHEIRO GOMES, e a Equipe de Apoio Sr. RENATO SANTOS OLIVEIRA e Sr. JOÃO ALBERTO FRANCO MARTINS designados pela Portaria Conjunta nº 232/2018, e o Sr. Carlos Humberto Franco Machado, gerente da Área de Operação da SAE, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, a empresa FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP enviou representante, Proposta de Preços e Habilitação, juntamente com a Declaração do ANEXO III. A empresa KOPAGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUA LTDA-ME enviou via Correios Credenciamento, e envelopes Proposta de Preços e Habilitação, e Declaração do ANEXO III. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem as declarações e os envelopes, bem como que conferissem a inviolabilidade dos envelopes apresentados.

**CRENCIAMENTO**

**LICITANTES CREDENCIADAS** – Da análise do credenciamento da licitante KOPAGUA EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ÁGUA LTDA-ME, verificou-se que as Declarações dos Anexo III e IV encontram-se em desconformidade com a exigência contida no Capítulo VII – Item 1 – Sem firma reconhecida – portanto a Pregoeira decidiu não credenciar a mesma para prosseguimento no certame.

Por haver o licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP presente apresentado os documentos comprobatórios de representação legal, conforme exigido no edital, possuindo poderes para formular lances e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão.

**Empresa**

FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

**Representante**

Sra. Camila Alves Aguiar

**LICITANTES PARTICIPANTES DO CERTAME**

Enviaram a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e os envelopes de Propostas e Documentação as empresas: FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta de preços. A Pregoeira colocou a proposta à disposição dos presentes para rubrica e exame. Em seguida, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e do Sr. Carlos Humberto, a Pregoeira examinou a proposta comercial apresentada, verificando os requisitos estabelecidos no edital. Posto isso, a licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP teve sua proposta classificada, por estar de acordo com o exigido no instrumento convocatório do Pregão em epígrafe.

Por haver comparecido apenas o representante da licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, não houve fase de lances, partindo para a NEGOCIAÇÃO, cujo valores resultaram conforme quadro abaixo:

	FLUID FEEDER	
	Valor inicial (R\$)	Valor final (R\$)
01	70.900,00	<b>69.000,00</b>

A Pregoeira considerou que o preço ofertado acima em destaque é aceitável por estar de acordo com o preço de mercado, haja vista pesquisa de mercado juntada aos autos do processo.

(continua...)

(...continuação Ata Pregão 027/2018)

### **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope (documentação) da licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP e analisados os documentos de habilitação, fora verificado o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no edital.

Fora verificada ainda a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico. Os documentos de habilitação examinados foram rubricados pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do representante legal da licitante para exame e rubrica.

### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarada vencedora a licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP **com o valor anteriormente mencionado**, respeitadas as quantidades previstas no edital.

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultado o representante legal da licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, o mesmo declinou do direito de interpor recurso. A Pregoeira adjudicou o objeto deste Pregão à licitante FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, declarada vencedora do objeto do Edital em Epígrafe.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelo Sr. Carlos e pelo representante da licitante presente. O gerente da Área de Suprimentos determinou a publicação da ata na página oficial da SAE, site [www.saeituiutaba.com.br](http://www.saeituiutaba.com.br), para que produzisse os devidos efeitos legais.

ASSINAM:

REPRESENTANTE DA EMPRESA

---

FLUID FEEDER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP

Sr. Camila Alves Aguiar

### **PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Patrícia Abrão Pinheiro Gomes \_\_\_\_\_  
Pregoeira

Renato Santos de Oliveira \_\_\_\_\_

João Alberto Franco Martins \_\_\_\_\_

Carlos Humberto Franco Machado \_\_\_\_\_